



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 258/2021 – PGM

**DESIGNA ASSESSOR.**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo: 5761/2021, de 24/08/2021- SEMUS  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde  
Requerente: Tais Batista Nogueira  
Assunto: Afastamento de servidora devido a COVID-19

Processo: 5556/2021, de 18/08/2021- SEMUS  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde  
Requerente: Carlos Almir Gomes Silva  
Assunto: Licença para tratamento de saúde

Processo: 5008/2021, de 30/07/2021- SEMUS  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde  
Requerente: Régis Felipe Santos Cruz  
Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 17/09/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 02 de setembro de 2021.**

**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa  
Procurador Geral do Município de Codó  
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

03/09/21